



(358)
27.06.73
P.L. 427

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, no Departamento da Fazenda, um crédito adicional no valor de R\$.47.603,78 (quarenta e sete mil, seiscentos e três cruzeiros e setenta e oito centavos), destinado a suplementar a seguinte verba: Local 15 - Dívida Interna - Geral 4.3.1.2.13 - Amortização de Empréstimos - 01.00 - Empréstimos Internos, do orçamento vigente.

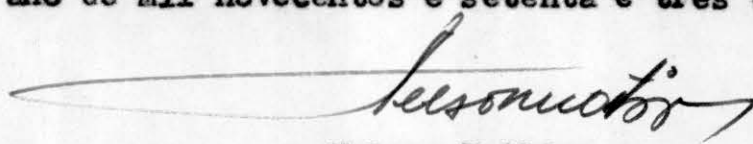
Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional serão utilizados recursos provenientes de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 1973.


= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos vinte e seis (26) dias do mês de Junho - do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).


= Diretor Administrativo =